

PROGRAMA DE GOVERNO



SOCIALISMO
E LIBERDADE

PSOL

TERESÓPOLIS 2016



APRESENTAÇÃO

O plano de Governo que apresentamos a seguir é fruto de um intenso trabalho coletivo. Muitas mãos construíram este programa e podemos dizer que estamos realmente orgulhosos do resultado! Um plano democrático, construído em um debate amplo contando com tantas experiências diferentes, apresenta variações muito interessantes quanto aos métodos e às visões de mundo que contém.

O PSOL respeita esta diversidade e, portanto, apresenta o documento tal como foi concebido. Se por vez ou outra, parecer que são pessoas diferentes propondo ideias para o município, é porque é verdade. Acreditamos que tudo que há no programa obedece a um eixo político comum, de valorização da liberdade e em defesa do Socialismo. Mas a riqueza que essa heterogeneidade oferece não deveria submeter-se à caprichos formais, portanto, as contribuições foram mantidas em seu texto original.

Este documento pode ser lido e consultado em qualquer ordem. Todavia, achamos prudente oferecer o raciocínio que estabelecemos na organização e na ordem de apresentação das propostas.

Primeiramente, tentamos organizar as ideias segundo um critério cronológico. Temos consciência de que algumas das ideias seriam realizáveis a curto, médio ou longo prazo. Sendo assim, dividimos a apresentação seguindo este princípio quando foi possível.

Respeitamos a ordem de apresentação das propostas nos orientando por aquilo que julgamos serem direitos mais gerais. Consideramos também a proximidade disciplinar de cada área. Sendo assim, o Direito à Cidade e a Justiça ambiental abrem o documento. As políticas de Educação, Cultura e Esporte e Lazer são apresentadas separadas, mas uma seguida da outra. Sugerimos que leiam como um único conjunto de propostas.

As áreas de Saúde e de Assistência social seguem o mesmo critério. Um tópico à parte é a Segurança Pública. As instituições de segurança, em sua maioria, pertencem ao Estado ou à Federação. Pedimos que interpretem as políticas de segurança como parte da política ampla de Direitos Humanos. Por isso mesmo, neste bloco aparecem as propostas de políticas para Mulheres, Justiça Racial, Juventude e Diversidade.

Por fim, as áreas de Justiça Econômica, Governança e Planejamento Democrático e Justiça Fiscal são apresentadas juntas. Elas versam sobre o desenvolvimento econômico e da distribuição justa da renda no município, ou seja, é o capítulo dedicado aos direitos econômicos.



Aos que lerem o documento atentamente, avisamos que encontrarão propostas parecidas em áreas diferentes. Isso se deve, primeiramente, ao que dissemos acima, isto é, respeitamos muito o esforço das várias pessoas que contribuíram para o documento, então mantivemos suas contribuições originais. Mas se deve especialmente à nossa compreensão da absoluta necessidade de se pensar interdisciplinarmente toda a política do município. Quando se depararem com isso, pensem na cidade como um todo e em quanto as políticas das diversas áreas precisam estar em constante diálogo.

A defesa radical da democracia e dos direitos humanos pode e deve ser sentida em todo o documento. Estas diretrizes permeiam toda a proposição contida em cada área do programa, pois, deles deduzimos a nossa forma de agir e pensar. É nossa obrigação manter o debate aberto com a comunidade teresopolitana porque este é o exercício permanente e necessário a qualquer governo que se pretenda democrático. Por essa razão tenha em mente que tudo que o Programa contém depende do diálogo permanente com a sociedade.

Reiteramos enfim que este documento – como não poderia deixar de ser – é resultado do empenho e do comprometimento de inúmeros militantes, cidadãos, técnicos, estudiosos, e especialistas comprometidos com a cidade. Portanto, gostaríamos de expressar nossos mais sinceros agradecimentos. Com eles e com todos os teresopolitanos firmamos nosso compromisso de nos manter na luta por uma sociedade mais livre, socialista e radicalmente democrática.



SUMÁRIO

1.	CIDADE E JUSTIÇA.....	1
1.1	DIREITO À CIDADE	2
1.1.1	Curto Prazo	2
1.1.2	Médio Prazo.....	3
1.1.3	Longo Prazo.....	4
1.2	DIREITO À MORADIA	4
1.2.1	Curto Prazo	4
1.2.2	Médio prazo.....	5
1.2.3	Longo Prazo.....	5
1.3	MOBILIDADE URBANA	6
1.3.1	Curto Prazo	6
1.3.2	Médio Prazo.....	6
1.3.3	Longo Prazo.....	7
2.	JUSTIÇA AMBIENTAL.....	9
2.1	DEMOCRACIA AMBIENTAL	9
2.2	SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS	10
2.3	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.....	11
2.4	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	11
2.5	EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	11
2.6	TURISMO E MEIO AMBIENTE	12
2.7	REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA.....	12
2.8	JUSTIÇA ANIMAL	13
3.	EDUCAÇÃO PARA TERESÓPOLIS	14
3.1	PEDAGÓGICAS:	14
3.1.1	Curto prazo	14



3.1.2	Médio prazo.....	17
3.1.3	Longo prazo.....	17
3.2	ESTRUTURAIS:	18
3.2.1	Curto prazo	18
3.2.2	Médio prazo.....	18
3.2.3	Longo prazo.....	19
4.	CULTURA	21
5.	ESPORTE E LAZER	26
5.1.1	Curto prazo	26
5.1.2	Médio prazo.....	26
5.1.3	Longo prazo.....	27
6.	SAÚDE.....	28
7.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
7.1	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	31
7.2	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	31
7.3	SOBRE A SAÚDE	32
8.	DIVERSIDADE	33
9.	JUVENTUDE.....	34
10.	MULHERES.....	37
10.1	SAÚDE.....	37
10.2	EDUCAÇÃO.....	38
10.3	SEGURANÇA E ACESSO À CIDADE.....	39
11.	JUSTIÇA RACIAL	40
12.	SEGURANÇA CIDADÃ	41
14.	GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DEMOCRÁTICO	44
14.1	PLANO DE SECRETARIAS	46
14.2	COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	47



15.	JUSTIÇA TRIBUTÁRIA	49
16.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	50
16.1	AGRICULTURA	51
16.2	TURISMO	51
16.3	INDÚSTRIA	52
16.4	SERVIÇOS	53
16.5	COMÉRCIO	53



1. CIDADE E JUSTIÇA

Os projetos para a cidade são os mais ousados e mais abrangentes de todo o plano de governo, afinal de contas, pensar a cidade significa refletir sobre tudo o que acontece no município, pois, seu território é o lugar de todos os acontecimentos da vida das pessoas. As regiões de predominância de produção agrícola, aquelas mais urbanizadas, dedicadas majoritariamente aos serviços ou ainda aquelas destinadas às indústrias pertencem à cidade como um todo. O território municipal é o lugar de ação das políticas públicas, sejam elas elaboradas no próprio município, passando pelo Estado e chegando ao âmbito Federal. Sendo assim, a cidade é o principal eixo de reflexão para a vida cidadã.

Pensando dessa forma, as áreas que desenvolvem economia rural, industrial, comercial ou de qualquer outro tipo pertencem obviamente ao plano geral de urbanização municipal. O plano diretor das cidades geralmente divide o território nessas diversas zonais produtivas. O equilíbrio da distribuição do desenvolvimento humano e econômico dessas áreas é fundamental assim como a atenção a harmonia, comunicação e conexão entre todos estes setores.

Por mais que as formas de trabalho tenham evoluído nos últimos tempos, é ainda na cidade que as pessoas trabalham. Elas consomem e produzem no território do município. Seu tempo de lazer e de descanso também se dá na cidade. Constroem famílias, moram e estudam neste território. Morrem e são enterradas ou cremadas na cidade. A vida, enfim, acontece no em seu território. Sendo assim, o lugar de realização dos direitos humanos fundamentais, assim como dos direitos econômicos necessários, depende de uma relação saudável entre as pessoas e a Cidade que habitam.

Os fluxos e movimentos do território municipal tocam as fronteiras de outros municípios. Há comunicação, movimento de pessoas, comércio, intercâmbio de culturas, circulação de serviços e produtos entre esses vizinhos. Dialogar e pensar as políticas para a cidade é pensar nas relações amplas da cidade com suas vizinhas. O que o PSOL deseja é uma cidade que colabore e seja solidária com as demais. Portanto, estas ideias dependem de uma redistribuição séria do desenvolvimento econômico não só do município como da região. Propomos no lugar da cidade-empresa, a cidade cidadã.

Para ser realmente cidadã, a Cidade deve respeitar a multiplicidade das experiências populares. Mais do que isso, deve aprender com elas. Precisa compreender as alternativas criadas pelas pessoas e apoiar essas iniciativas. Estimular relações solidárias e oferecer apoio

técnico e toda a assistência necessária para que os interesses das pessoas sejam respeitados e realizados.

Tendo isso em vista, o PSOL Teresópolis propõe e sustenta em seu programa que a Cidade é um direito fundamental e sob esta ótica seguem as propostas abaixo.

1.1 DIREITO À CIDADE

1.1.1 Curto Prazo

- Criação da Secretaria de Direito à Cidade;
- Garantir que Teresópolis participe do SNHIS – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e crie em âmbito municipal do FNHIS – fundo de habitação de interesse social;
- Rediscutir com a sociedade o plano diretor municipal elaborado em 2006 garantindo que todas as associações, bairros e comunidades sejam ouvidas;
- Atualizar as bases cartográficas, demarcação de bairros, áreas urbanas, rurais e áreas de proteção ambiental;
- Elaboração do Plano Municipal de Direito à Cidade através de audiências públicas e conferências nos bairros da cidade;
- Criação do Plano Municipal de Saneamento Básico. Viabilizar, pela prática do mutirão, obras que permitam aos bairros coletarem todos os seus resíduos líquidos;
- Subsídios para a criação de cooperativas de catadores e de construção de empresas de reaproveitamento de resíduos;
- Campanha em todas as escolas para sensibilização da prioridade do pedestre e orientação e incentivo ao uso de transporte público e bicicletas;
- Revisão do Código Municipal de Posturas; Fiscalização nos edifícios para regulamentar número máximo de andares, calçada, recolhimento de resíduos e para coibir *outdoors* e outros artifícios publicitários que poluam visualmente a cidade;
- Fechamento de algumas ruas do centro para feiras de produtores e artesãos locais nos fins de semana;
- Criar o Programa Municipal de incentivo ao mutirão. Isto significa acompanhar e respeitar a especificidade de cada bairro, assim como respeitar as alternativas que as comunidades encontram para seus bairros;
- Ampliar a capacidade de amparo e abrigo aos moradores de rua;

- Reorganização dos conselhos municipais, dando-lhes mais força e menos dependência do governo municipal em suas ações;
- Criar a Comissão Municipal da Verdade da Democracia, para recontar a história, preservar a memória, promover justiça e reparação, assim como, indicar as reformas institucionais necessárias para superar a atual cultura de violência institucional, focalizando em casos de execução sumária, desaparecimento forçado e tortura que tenham sido praticados por agentes públicos desde 1988;
- Criar a Comissão Municipal da Verdade, Memória e Justiça da Ditadura Civil-Militar, para recontar a história, preservar a memória, promover justiça e reparação, assim como, indicar as reformas institucionais necessárias para superar o legado autoritário da ditadura-militar;
- Criar a Comissão Municipal da Verdade, Memória e Justiça da Escravidão, para recontar a história, preservar a memória, promover justiça e reparação, assim como, indicar as reformas institucionais necessárias para superar o legado racista e colonialista da escravidão;
- Transformar locais marcados pelo legado autoritário da Ditadura Civil-Militar ou pelo legado racista e colonialista da escravidão em espaços de memória (centros de cultura, memoriais, etc);
- Alterar nomes de ruas e prédios públicos que recordam pessoas, entidades e fatos relacionados ao legado autoritário da Ditadura Civil-Militar ou ao legado racista e colonialista da escravidão;
- Criação do centro de defesa dos direitos humanos e diversidade.

1.1.2 Médio Prazo

- Nenhum esgoto no Rio Paquequer. Alteração no código de posturas do município obrigando e/ou incentivando a que todos os edifícios antigos adaptem seu sistema de captação de esgoto, criando sistema de tratamento de esgoto, (fossa, filtro e sumidouro) ou (fossa, filtro e lançamento em redes de captação, quando houver) Simultaneamente, nenhum edifício novo poderá ser construído sem atender a esta exigência;
- Garantir que todos os bairros possuam calçadas limpas e adequadas à circulação dos pedestres e sejam adaptadas e acessíveis às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Reforma e construção de equipamentos públicos para as praças da cidade;
- Criar junto ao conselho da cidade um órgão de fiscalização que permita manutenção constante de todas as áreas de lazer do município;

- Criação do Centro de Saúde Mental e de amparo ao Adicto;
- Reestruturação dos Cemitérios Municipais: Concurso para pessoal especializado, levantamento sobre as condições de possível contaminação do solo e elaboração do Plano Municipal para a Prevenção dos Campos Santos;
- Elaborar um plano abrangente para a produção e requalificação das Habitações de Interesse Social, com ênfase na sua integração à política de desenvolvimento territorial urbano e ambiental.

1.1.3 Longo Prazo

- Incentivo à criação de hortas urbanas e comunitárias;
- Criação de um crematório Municipal para humanos;
- Criação de um crematório Municipal para animais;
- Elaborar um plano de infraestrutura urbana que priorize a criação da rede subterrânea de cabamentos, buscando eliminar o caos do cabamento aéreo. O Aterramento é para evitar choques e conduzir os picos de eletricidade diretamente para o chão, protegendo o equipamento e usuários.

1.2 DIREITO À MORADIA

1.2.1 Curto Prazo

- Criar a Subsecretaria Municipal de Habitação que atuará nas ações de regularização urbanística e fundiária de favelas, loteamentos e ocupações consolidadas, baseada no reconhecimento da propriedade, na manutenção das redes de solidariedade e da vivência nos bairros, integrando essa política às de educação, saúde, assistência social e geração de emprego e renda e respeitando a cultura local;
- Incentivar através de isenções ou reduções de IPTU – para os cidadãos – e disponibilização de técnicos do poder público reformas e melhorias nos bairros; Sempre que possível estimular a prática do mutirão e respeitar as vocações locais;
- Exigir da Cedae e da Ampla que nenhum bairro em Teresópolis careça de fornecimento de luz e água potável, sujeitando as instituições competentes a severas multas em casos comprovados de interrupção injustificado do fornecimento.

1.2.2 Médio prazo

- Auditar todas as propriedades em Teresópolis a fim de coibir a prática da especulação imobiliária. São ferramentas para coibir esta prática:
- Aplicação da lei de “IPTU progressivo no tempo” a fim de sobretaxar aqueles imóveis que não estiverem cumprindo sua função social, isto é, que estiverem sendo subaproveitados em áreas que possuam infraestrutura;
- Rigoroso acompanhamento na liberação de Alvarás para qualquer empreendimento de construção civil;
- Criação do imposto “Contribuição de Melhorias” que permite ao poder público recuperar parte do investimento quando ele for autor de melhorias.
- Encomendar junto aos órgãos competentes um estudo completo sobre todas as moradias em área de risco. Oferecer aos moradores destes locais “Aluguel social”, Assistência psicológica e social;
- Investir em equipes técnicas e trabalhos junto com a defesa civil para a prevenção de deslizamentos e proteção das pessoas que se encontram em áreas de risco ambiental;
- Criar o “Fundo Municipal de Emergência” como plano de contingência para os casos de catástrofes ambientais.

1.2.3 Longo Prazo

- Viabilizar a prática da Lei do IPTU progressivo;
- Criação da lei municipal sobre o uso social da propriedade; direcionar as propriedades ociosas para atendimento do problema do déficit de moradia no município;
- Nenhum cidadão morando na rua. Dialogar com os CRAS e com o SUS do município a fim de prestar atendimento, identificar e orientar os cidadãos que habitam nas ruas;
- Realizar audiências públicas nos bairros que sofrerem ação ou interferência do poder público no que tange a estrutura urbana, projetos urbanísticos que mudem as características do bairro;
- Buscar nos planos urbanísticos a valorização da identidade cultural e histórica de cada localidade por meio da participação popular;
- Realizar em todos os bairros conferências e audiências públicas para organização do Plano Municipal de Moradia.

1.3 MOBILIDADE URBANA

1.3.1 Curto Prazo

- Criação da Subsecretaria de Mobilidade Urbana;
- Garantir que os espaços de cultura, de esporte, de educação, tenham espaços adequados para pessoas com deficiência;
- Fiscalizar e incentivar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência nos espaços públicos;
- Incluir no “Plano de acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida” a instalação de semáforos com botoeiras para auxiliar a travessia de vias, e substituir as faixas de pedestres por faixas elevadas para melhorar as condições de mobilidade para cadeirantes, além de auxiliar na sinalização de trânsito e controle da velocidade dos veículos.

1.3.2 Médio Prazo

- Priorizar o pedestre! Elaborar junto aos moradores de cada bairro o plano de mobilidade de pedestres, com especificidade de cada local. As calçadas e vias da cidade devem ser sinalizadas adequadamente para orientação dos pedestres. Elas também devem ser adaptadas para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Auditoria e revisão de todos os contratos com as empresas de transporte coletivo municipal;
- Ao mesmo tempo em que devemos garantir que a bicicleta circule em segurança, deve haver o cuidado para que ela não ofereça risco aos demais usuários das vias públicas. É importante, então, dialogar com a população incluindo especialmente a associação de ciclistas e criar um Plano Cicloviário Municipal a fim de criar uma estrutura mais segura e adequada à estrutura urbana de Teresópolis;
- “Passe livre” pleno para todos os estudantes, inclusive universitário;
- Elaboração de estudo sobre a viabilidade de bondes em alguns bairros do município;
- Realizar nova pesquisa de Zoneamento em toda a cidade;
- Verificar em todos os bairros a condição das servidões e escadarias. Identificar junto à comunidade as soluções desejadas e oferecer estrutura técnica e material para a realização de reparos e melhor organização dos acessos.

1.3.3 Longo Prazo

- Nenhum bairro sem transporte público. Os ônibus ou transportes públicos correspondentes devem atender a todos os bairros do município;
- Aprimorar e garantir o Plano Diretor para o trânsito da cidade e garantir assistência técnica especializada, além de financiamento para realização de um plano de engenharia e arquitetura de trânsito para o município;
- Instalação de bicicletários em pontos estratégicos que priorizem o acesso ao transporte público, equipamentos de lazer, centros urbanos e pontos turísticos. Valorizar e incentivar o aluguel de bicicletas;
- Elaborar estudo para a criação da Empresa Pública de Transporte e Mobilidade;
- Implantar uma política de transporte noturno que garanta o direito ao lazer nas áreas e equipamentos culturais da cidade;
- Diminuir os degraus dos ônibus e ampliar a quantidade dos ônibus e veículos adaptados para pessoas em cadeiras de rodas; simultaneamente, incentivar o uso e implantação de transporte público acessível às pessoas com deficiência;
- Ampliar o acesso público e gratuito à internet de qualidade por meio de “hotspots”, “telecentros” e “postos de conexão” (locais com equipamento e estrutura necessários) em lugares como praças, mercados, escolas, bibliotecas e órgãos públicos, bem como nas zonas rurais dos municípios, reconhecendo o caráter essencial do acesso à internet de qualidade, garantindo concurso público para a contratação de monitores e viabilizando políticas de incentivo à produção de comunicação pelos usuários;
- Iniciar um planejamento visando implantar em 10 anos um sistema de rede sem fio que garanta internet pública, gratuita e de qualidade para redes móveis de alta velocidade em todo o município, começando pelos bairros populares do subúrbio e pelas favelas da cidade precariamente atendidas pelo sistema privado de telefonia móvel e internet;
- Convocar, com a sociedade civil, um Fórum Participativo de Acompanhamento das Políticas Locais de Inclusão Digital, com funcionamento regular, criando canais legítimos e públicos de reflexão, consulta mútua e debate que permitam a efetiva participação da sociedade na formulação de políticas públicas vinculadas ao ambiente digital que atendam às demandas sociais pela efetivação de direitos. Esses fóruns devem servir também para acompanhar a implementação do PNBL;

→ Estimular e promover iniciativas voltadas para a Alfabetização Digital, incluindo escolas, Lan Houses e programas de inclusão, possibilitando a apropriação e qualificação do uso da rede;

→ Mapear (junto com os moradores de cada região) a situação das calçadas, veículos de transporte coletivo, prédios públicos e equipamentos urbanos da prefeitura e planejar (junto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência) um programa de reforma e adaptação para garantir o direito de acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida (sejam idosos ou portadores de deficiências);

→ Garantir que os espaços de cultura, de esporte, de educação, tenham espaços adequados para deficientes: sinalização visual e sonora, signos em Braille, banheiros adaptados, degraus rebaixados, rampas de acesso, entre outros investimentos;

→ Garantir que as calçadas sejam planas, com regularização, rampas de acesso e, em algumas situações, corrimões de acessibilidade;

→ Garantir rampas de acesso e corrimões em todas as praças públicas;

→ Garantir que os sinais luminosos sejam acompanhados por sinais sonoros;

→ Garantir sinalização adequada para as pessoas cegas poderem detectar obstáculos nas ruas;

→ Ampliar as dimensões das portas dos banheiros públicos para permitir que pessoas em cadeiras de rodas possam usar o recinto de forma independente;

→ Definir critérios técnicos de acessibilidade dentro de um item mais claro nos processos de licenciamento urbanístico de novos prédios privados e autorização para veículos coletivos.

2. JUSTIÇA AMBIENTAL

O Programa de Justiça Ambiental do PSOL-Teresópolis é fundamentado no princípio do **ecossocialismo**, que se assenta na distribuição equitativa dos bens ambientais e no direito ao bem-viver, ao ambiente ecologicamente equilibrado, ao território, ao trabalho, à moradia e à sadia qualidade de vida.

Busca-se a justiça na distribuição dos benefícios advindos do uso sustentável da natureza e a emancipação dos movimentos sociais no campo da governança democrática do ambiente. Assume-se com clareza a priorização dos atores sociais em situação de pobreza e vulnerabilidade socioambiental. Pretende-se o engajamento da classe trabalhadora de modo com que possa atuar de forma qualificada no espaço público e na formulação das políticas ambientais municipais, promovendo transformações em busca de uma sociedade mais justa e igualitária.

A seguir são apresentadas algumas diretrizes programáticas do PSOL-Teresópolis para a política ambiental municipal. As propostas foram pensadas tomando como base métodos, técnicas e conceitos atualizados que são consagrados em diversas iniciativas no Brasil e no Mundo por sua eficiência, baixo custo e por atenderem as normas técnicas e legislações que regem as questões Ambientais.

2.1 DEMOCRACIA AMBIENTAL

→ O exercício da política ambiental municipal deve ter como fundamento a valorização do comunitarismo, promovendo e aprofundando a relação dos cidadãos dentro da tomada de decisão e gestão do território na valorização, implantação e participação dos movimentos sociais, associações de moradores, cooperativas e demais entidades sociais representativas que atuam em causas que envolvem as questões ambientais, em consonância com o Primeiro Inciso do Artigo 6º da Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável que determina que a gestão da cidade deve ser democrática com estímulo à participação da população e de todos os setores organizados da sociedade nas atividades de planejamento, implementação e fiscalização de políticas e programas de interesse municipal;

→ Visando aprofundar a discussão sobre as questões ambientais para a cidade de Teresópolis o PSOL-Teresópolis propõe a criação de uma Conferência Municipal de Meio Ambiente com o objetivo de promover a participação da sociedade na tomada de decisões sobre os temas abordados neste documento;

2.2 SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS

- Em áreas mais populosas e sempre em consonância com as demandas locais, instalar Reatores UASB até que haja uma rede completa de coleta e tratamento de esgoto;
- Implantação de Biodigestores nas comunidades da cidade. Levando em conta os altos custos para construção de uma ETE, Estação de Tratamento de Efluentes, e uma rede em toda a cidade, uma solução para sanear os esgotos que são lançados em geral nos corpos hídricos, que contaminam o solo da cidade é o uso de Biodigestores que captam localmente os dejetos tratando-os com eficiência;
- Verificar e melhorar as condições das fossas – biodigestores anaeróbios – já construídas na cidade;
- Ampliar a integração do município às exigências do Plano Diretor de Saneamento da União, para captar recursos e construir a rede de esgotamento necessária;
- A longo prazo construir a rede de coleta e escoamento de esgotos que alcance todo o território do município;
- Construir a longo prazo a ETE-ecológica de Teresópolis;
- Criar um órgão gestor dos serviços de implantação, conservação e futuramente operação deste sistema de esgoto;
- Criar o plano de aproveitamento do gás obtido da decomposição da matéria orgânica nos Biodigestores que pode ser utilizado em equipamentos públicos como nas cozinhas das escolas;
- Criar o plano de aproveitamento de fertilizante orgânico obtido dos biodigestores que pode ser utilizado em hortas comunitárias. Outras tecnologias podem ser incorporadas como Zona de Raízes no tratamento de esgotos sanitários e comerciais. Desta forma os esgotos podem ser tratados localmente dando retorno com subprodutos orgânicos para as comunidades participantes;
- Implantação da Coleta Seletiva para todos os domicílios, aproveitando o caminhão doado pelo Estado ao Município em 2016 para este fim, com a consolidação de cooperativa de catadores de resíduos locais articuladas no aproveitamento dos resíduos sólidos para geração de emprego e renda além de reduzir o impacto no aterro sanitário que hoje já se encontra sobrecarregado;
- Criar o Plano Municipal para reaproveitamento de Resíduos da construção civil. Eles podem ser reaproveitados na pavimentação da cidade;

→ Consolidação da coleta de óleo de cozinha na cidade para reaproveitamento na produção de biogás e outros produtos – como sabão – que podem ser distribuídos para escolas e posto de saúde da cidade.

2.3 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

- Fortalecimento da Agricultura Orgânica e Agroecológica na cidade;
- Compromisso de compra de alimentos orgânicos para a merenda escolar, calendário de eventos e cursos voltados para a difusão de técnicas agrícolas sustentáveis;
- Incentivos fiscais para produtores de alimentos orgânicos;
- Recuperação da Mata Ciliar da cidade com técnicas agroecológicas visando à produção de alimentos e a proteção dos corpos hídricos;
- Fortalecimento da Feira de Produtores Orgânicos de Teresópolis com projetos para implantação de outras feiras em praças do município aumentando o acesso da população aos alimentos orgânicos.

2.4 CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

- Investimento no Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis com reflorestamento de sua área com articulação em conjunto com as comunidades limítrofes com a capacitação de moradores para atividades voltadas para o ecoturismo, como caminhadas em trilhas e observação de aves e agricultura orgânica;
- Estruturação de um Núcleo de Projetos na Secretaria do Meio Ambiente visando à implantação de projetos científicos e socioambientais através de recursos previstos em editais lançados pela iniciativa privada e pública a serem desenvolvidos no Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis (PNMMT) em articulação com as demais Unidades de Conservação localizadas na cidade, agrupadas no Mosaico de Unidades de Conservação da Mata Atlântica Central Fluminense.

2.5 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- A Educação Ambiental promovida pelo poder público municipal será alinhada com os princípios da educação popular crítica e emancipatória, buscando promover a construção de conhecimentos e capacidades voltados à qualificação da participação sociopolítica nos espaços coletivos de discussão e elaboração de políticas públicas:

→ Promoção de formação em gestão da biodiversidade e saneamento ambiental para as conselheiras e conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e do Conselho do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis, com o objetivo de ampliar e qualificar a participação social na gestão ambiental pública municipal;

→ Capacitação de moradores de comunidades com potencial turístico, com o objetivo de promover o turismo de base comunitária e a geração de renda para as comunidades mais pobres e vulneráveis, bem como sua inserção no Conselho Municipal de Turismo;

→ Capacitação de catadores em situação de rua voltada ao cooperativismo e à gestão de resíduos sólidos, com vistas à geração de renda e à organização social de sujeitos vulneráveis;

→ Capacitação de agricultores familiares, visando à transição agroecológica, ao beneficiamento da produção agropecuária e ao fortalecimento desses sujeitos na cadeia produtiva, melhorando o preço dos produtos e aproximando o produtor e a produtora dos consumidores finais;

→ Aprofundamento da Educação Ambiental em todas as escolas da cidade com adoção de Hortas Escolares e calendário de oficinas abordando questões ambientais como: Gestão de Resíduos, eficiência energética, proteção da Fauna e Flora, Reflorestamento e Proteção de Nascentes. Fortalecimento da relação entre as escolas e as Unidades de Conservação que se localizam na cidade na perspectiva de tornar a criança conhecedora das características do patrimônio natural da cidade.

2.6 TURISMO E MEIO AMBIENTE

→ Promoção dos esportes de montanha como o *trekking*, alpinismo e *mountain bike* com incentivo para realização de eventos esportivos e com fortalecimento do calendário de esportes de montanha através de eventos culturais nas estações frias do ano em consonância com agenda de competições. Valorização das entidades que representam estas atividades como o CET, Centro Excursionista de Teresópolis, e a Associação de Ciclistas de Teresópolis. Promoção do turismo de base comunitária com os grupos sociais mais empobrecidos e vulneráveis a desastres ambientais.

2.7 REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA

→ Reflorestamento de áreas de risco em encostas e margens dos rios da cidade visando à proteção dos taludes, matas ciliares e das nascentes que abastecem a cidade;

→ Promoção de técnicas de bioconstrução para recuperação de encostas visando à segurança da população e, ao mesmo tempo, a moradia de qualidade a um baixo custo.

2.8 JUSTIÇA ANIMAL

Os governos de Teresópolis tem tratado a questão animal como mera questão de saúde pública, delegando ao Setor de Controle de Zoonoses, departamento da Secretaria Municipal de Saúde, todo e qualquer problema envolvendo os animais. O resultado disto é a deficiência na condução de políticas públicas que deveriam ser incorporadas, também, e prioritariamente, como causa ambiental, relacionando também os animais como partícipes no convívio com a população.

O município não dispõe de veículos e estrutura mínima para promover o recolhimento, encaminhamento de animais silvestres às entidades responsáveis, assim como a triagem e castração de animais domésticos no volume que a cidade necessita. O Corpo de Bombeiros, a Guarda Municipal e a Defesa Civil não estão envolvidos em nenhuma destas ações. Todo o trabalho recai sobre o Centro de Triagem de Animais (CTA), no Fischer, que realiza campanha permanente de adoção e castração, e está sempre funcionando nas piores condições, com o número de animais muito acima de sua capacidade e contando com a ajuda dos protetores e entidades da causa animal. Estas carências, muitas das vezes, são compensadas em parte pela ação de protetores, ONGs e militantes da causa animal, através de campanhas de adoção e parcerias entre si.

Na esfera legal, nos deparamos com inúmeros desrespeitos às leis que versam sobre o tratamento, venda e outros procedimentos, agravado pelo desconhecimento até das autoridades policiais e constituídas, que se mostram inseguras ao apelo dos contribuintes defensores da causa. Por essa razão o PSOL apresenta as seguintes ideias para a defesa animal:

→ Criar um departamento de Justiça Animal, ou de nomenclatura similar, agregado à Secretaria de Meio Ambiente, cuja missão será atuar no suporte à implantação e observância das políticas públicas já previstas em lei, busca por estrutura de proteção animal, na ampliação e divulgação de políticas educativas.

→ Fomentar parcerias com a UNIFESO, ONGs assim como com o Corpo de Bombeiros, e a Defesa Civil, além de instituir procedimentos no preparo da Guarda Municipal.

3. EDUCAÇÃO PARA TERESÓPOLIS

A educação no Brasil distribui-se pelos entes federativos de acordo com a constituição de 1988 nos seguintes termos: a) à União cabe a gestão, organização e financiamento do ensino superior e técnico; b) aos Estados o ensino de nível médio, médio-técnico e profissionalizante; c) os Municípios se responsabilizam pelos ciclos do ensino básico do Ensino.

As escolas, todavia, estão sediadas nos municípios. Os estudantes e professores, por mais que seus contratos sejam estabelecidos com outros entes federativos, atuam, trabalham e estudam em território municipal. Eles se utilizam dos serviços oferecidos pelos municípios. Deslocam-se e habitam os territórios municipais. Recebem seus salários dos Estados ou da federação, mas consomem aquilo que os municípios oferecem.

Esta organização – por assim dizer – sobre responsabiliza os governos municipais. Por mais que seus recursos educacionais direcionem-se para os primeiros ciclos da educação básica, sua política orienta-se para a vida de seus cidadãos em larga escala. Aos municípios destina-se apenas 20% de todas as verbas da federação destinadas à educação. Esta situação revela um imenso desafio para se pensar a educação no município.

Como é de praxe do PSOL, todos os debates, decisões e projetos serão amplamente debatidos com a sociedade e com os movimentos sociais. A primeira ação de qualquer governo deve ser ouvir as organizações dos trabalhadores e as comunidades escolares. Tudo o que segue será, portanto, debatido sempre com as entidades em questão.

O PSOL - Teresópolis está atento a esta condição. O plano de governo que aqui se apresenta contemplará, portanto, projetos e ideias para a educação básica, mas, obrigatoriamente, tentará pensar amplamente a educação na cidade sempre em diálogo com a comunidade de Teresópolis.

3.1 PEDAGÓGICAS:

3.1.1 Curto prazo

- Erradicar o analfabetismo em Teresópolis;
- Tornar as escolas fóruns permanentes de debates, deliberações e decisões que incluam todos os componentes da comunidade escolar, sobre os modelos pedagógicos que elas adotam e sobre os rumos da educação municipal;

- Debater com os profissionais e seus representantes o plano de cargos e salários dos profissionais de educação, sempre no intuito de valorizar o trabalho destes profissionais e garantir a qualidade do serviço público educacional;
- Garantir o cumprimento da lei que estabelece um terço da carga horária para planejamento;
- Incentivar a formação dos profissionais da educação e garantir licença remunerada com carência equivalente ao tempo em que foi remunerado durante o período de licença;
- Elaborar a política de educação em congresso municipal bianualmente a partir de grupos de trabalho compostos por professores, funcionários, pais e alunos de cada unidade escolar e pelo Conselho Municipal de Educação e os Sindicatos dos profissionais da educação;
- Auditar todos os contratos com empresas privadas que prestem serviço pedagógico e apresentem suspeitas de malversação;
- Assegurar a contratação através de concurso público de professores de educação infantil, garantindo o número de um por sala de aula, dando fim a dupla função do agente de creche;
- Inserir os agentes de creche na Secretaria Municipal de Educação;
- Investir na formação e qualificação profissional dos atuais Agentes de Creche a partir de convênios com as universidades públicas e as escolas de formação de professores do Estado;
- Trabalhar para a promoção de aumentos reais e progressivos de salário para todos os servidores municipais da educação;
- Promover políticas de desenvolvimento do esporte na base, disseminando as diferentes modalidades e seus valores, integrando-as à rede de educação básica e transformando as escolas cada vez mais em centros de formação de atletas e cidadania;
- Promover políticas de desenvolvimento de arte e cultura, transformando as unidades escolares em locais de fomento dessas práticas, possibilitando o aumento da perspectiva social e profissional das crianças e dos adolescentes;
- Ofertar educação especial na perspectiva inclusiva, qualificando professores e funcionários das escolas e creches, garantindo acompanhamento educacional aos que não apresentarem condições de serem incluídos em turmas regulares;

- Oferecer educação escolar e preparação para o trabalho para os maiores de 17 anos, através de ações interdisciplinares entre as várias secretarias: educação, trabalho, assistência social, saúde e transporte;
- Criar um programa de estímulo à liberdade religiosa;
- Investir na formação de professores e em material pedagógico para combater o machismo, a homo/lesbo/transfobia e a discriminação racial nas escolas e creches municipais, respeitando e valorizando a diversidade, com programas de formação continuada para os profissionais da educação visando sua ativa participação na erradicação de todas as formas de preconceito;
- Ampliar os currículos escolares, a fim de aprofundar o debate sobre o legado autoritário da Ditadura Civil-Militar e o legado racista e colonialista da escravidão na rede municipal de ensino;
- Criar, em diálogo com os profissionais da educação e seus representantes, um calendário para a “data base” dos funcionários da educação;
- Ampliar a atuação da fundação FAETEC em Teresópolis garantindo que funcionem em território citadino escolas de nível médio com ensino técnico;
- Promover feiras de ciências anuais;
- Possibilitar que os estudantes da formação de professores, que frequentam as escolas públicas do Estado, estagiem nas escolas municipais. A eles será garantido, como determina a lei, salário proporcional à sua formação e ao tempo trabalhado, além de transporte e alimentação;
- Possibilitar aos licenciandos das universidades do município que possam estagiar nas escolas municipais. A eles será garantido, como determina a lei, salário proporcional à sua formação e ao tempo trabalhado, além de transporte e alimentação;
- Construir um programa de formação em Educomunicação para os educadores das escolas municipais, possibilitando o conhecimento da metodologia e a apreensão e utilização crítica dos conteúdos midiáticos;
- Garantir equipamentos de EPI para as funções insalubres e com algum nível de periculosidade;
- Instituir o método de “Busca ativa” como política pública bianual integrada às políticas de assistência social.

3.1.2 Médio prazo

- Viabilizar o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação;
- As escolas serão estimuladas a produzir, democraticamente e com ampla atuação da comunidade escolar, seus planos político-pedagógicos;
- Fim das terceirizações e contratos precários com abertura de concurso público para funcionários da rede municipal de educação;
- Implantar um processo de avaliação da rede municipal de educação centrado na participação da comunidade escolar e na geração de demandas sobre o poder público, buscando identificar as necessidades de cada escola na formulação de medidas que visem à superação dos obstáculos ao processo de ensino aprendizagem;
- Contemplar a educomunicação e leitura crítica da mídia nas escolas de ensino fundamental, estimulando a prática transversal do tema nos espaços escolares;
- Incentivar e promover experiências e projetos de educomunicação, em parceria com organizações da sociedade civil, direcionados à população local.

3.1.3 Longo prazo

- Espera-se a longo prazo que todas as escolas do município ofereçam ensino integral;
- Também deve suprir toda a carência de professores ou funcionários;
- Seus diretores serão eleitos pela comunidade escolar;
- Elas contarão com o trabalho de psicólogos, nutricionistas, assistentes sociais e demais profissionais garantam a qualidade da educação;
- A média de alunos por professores nas creches é de 24 para cada profissional. Este número deve chegar a no máximo 15;
- O município deve atuar, conjuntamente com o Estado, para garantir 100% de matrículas de seus jovens nas escolas de nível médio e reduzir os níveis altíssimos de desistência deste mesmo nível escolar;
- As etapas iniciais e médias da escolarização, embora administradas por entes federativos diferentes, precisam se integrar;
- Investir na formação dos professores das escolas municipais como pesquisadores das histórias locais da cidade.

3.2 ESTRUTURAIS:

3.2.1 Curto prazo

- As estruturas físicas para prática esportiva ou que sirvam de equipamentos culturais das escolas do município, devem atender também aos jovens dos demais níveis escolares e da comunidade, especialmente do entorno;
- Rever todos os contratos de fornecedores das escolas dos anos iniciais;
- Instituir que bimestralmente as escolas deverão prestar contas à sociedade de todas suas receitas e despesas;
- Garantir que os ambientes escolares não tenham símbolos que a identifiquem com um grupo religioso, isto é, transformar o espaço público escolar em espaço laico em acordo com a constituição de 1988;
- Integrar o Conselho Municipal de educação às políticas de transferência de recursos para as unidades escolares, garantindo-lhe a função de fiscalização;
- Estimular que cada unidade escolar possa criar um fundo para receber doações da comunidade, obedecendo as seguintes regras: a) o fundo será gerido por uma comissão eleita em assembleia e composta por representantes de todos os setores da escola; A escola deve prestar contas bimestrais do fundo;
- Criar e manter laboratórios de informática, equipamentos eletrônicos e fornecer acesso pleno e livre à internet banda larga de alta velocidade;
- Todas as escolas devem ter Mecanografias e os materiais para garantir seu funcionamento.

3.2.2 Médio prazo

- Desenvolver nas escolas municipais, junto com os pontos de cultura, uma política de ocupação cultural das praças de cada bairro, que serviriam como espaços para promover atividades, apresentações e oficinas gratuitas ao ar livre;
- Criar um programa focalizado em promover a arte pela educação e a educação pela arte, com a utilização, fora dos horários de aula, dos espaços escolares no desenvolvimento de atividades culturais;
- Reproduzir em Teresópolis o projeto “Ocupa Escola” que consiste em capacitar algumas escolas da rede municipal para atuarem como equipamentos públicos de cultura; com programação artística quinzenal (priorizando o artista do entorno), residência artística de grupo local (que ministrará oficinas de arte aos alunos e terá espaço para desenvolver seu

processo criativo), protagonismo dos alunos e construção participativa (envolvendo escola e comunidade);

→ Implantar um cineclube em cada escola municipal, realizando oficinas de formação e garantindo a infraestrutura e dotação orçamentária necessária para que as escolas possam viabilizar a manutenção dos equipamentos e a aquisição de materiais e insumos, envolvendo os animadores culturais na organização das atividades;

→ Garantir o cumprimento da lei que obriga que ao menos 30% do fornecimento dos insumos alimentares das escolas do município sejam adquiridos de produtores e fornecedores locais;

→ Priorizar o consumo de alimentos produzidos na região, que sejam orgânicos e produzidos sem agrotóxicos;

→ Auditar e encerrar todos os contratos com empresas privadas que atuem em projetos educacionais na rede municipal de educação, dando condições e suporte para que os projetos construídos pelos próprios profissionais da rede ou em convênios com Universidades Públicas sejam realizados, respeitando sempre a autonomia pedagógica e o Projeto Político Pedagógico de cada escola;

→ Criar Centros de Cultura e de Memória Popular vinculados às escolas municipais de cada região, ressignificando a relação das escolas com as comunidades; Os Centros de Cultura e Memória Popular serviriam para ministrar oficinas, aulas e apresentações de música, dança, teatro, cinema, fotografia e artes plásticas, dentro de uma política de investimento na produção descentralizada de arte independente, popular e tradicional, privilegiando os artistas locais e valorizando a história de cada bairro;

→ Disponibilizar na cidade do Rio uma casa do estudante teresopolitano, capaz de receber gratuitamente os jovens de Teresópolis que desejam naquela cidade cursar o ensino superior;

→ Criar o projeto “Creche Noturna” para atender às famílias que necessitem de locais adequados para a educação e cuidado dos seus filhos, em especial para as mulheres jovens que estudem e/ou trabalhem;

→ Verificar em todo o município as condições estruturais dos prédios das escolas e garantir que ofereçam arquitetura adequada à educação inclusiva.

3.2.3 Longo prazo

→ Espera-se que todas as escolas possuam a longo prazo:



- Estrutura física e arquitetônica adequadas à prática esportiva;
- Laboratórios para todas as disciplinas que deles necessitam;
- Bibliotecas atualizadas e com bom acervo;
- Salas de estudo;
- Devem ser construídas e equipadas creches para que todos os pais sejam contemplados;
- Criar um programa de integração entre educação e cultura para ressignificar o espaço público e mudar a relação dos moradores com suas comunidades;
- Criar novos Pontos de Cultura, distribuídos por todas as regiões administrativas da cidade, articulados com as escolas municipais de cada bairro, fortalecendo a relação das escolas com as comunidades.

4. CULTURA

Hoje muitos movimentos urbanos de Teresópolis ocupam as ruas com arte e alegria na luta contra o processo de mercantilização do espaço público que está desfigurando nossa cidade.

Nos últimos anos, submetidos aos interesses do mercado, muitos bairros tiveram sua vida cultural pasteurizada, perderam sua memória e se transformaram em territórios de gente que se estranha quando, vez ou outra, se esbarra na esquina.

Queremos romper com esse modelo de cidade balcão de negócios, conceber os bairros como espaços de encontros cotidianos, promover a sociabilidade pela diferença, democratizar os meios de comunicação, incentivar a arte pública e fortalecer os laços comunitários que dão aos moradores a sensação de pertencimento à cidade.

A articulação das escolas com as políticas públicas de cultura é decisiva. Essa integração entre cultura e educação pode ajudar a ressignificar o espaço público e mudar a relação dos moradores com suas comunidades. O nosso desafio é transformar as escolas em polos de preservação da memória dos bairros e promoção da cultura popular.

A cultura deve ser tratada como prioridade estratégica, através de mecanismos permanentes que visem sua consolidação como política de Estado. Hoje temos muita cultura de evento, mas pouco evento cultural. E, assim, o processo de elitização da cultura se intensificou. Segregação social e cultural caminham juntas. Cultura não é sinônimo de espetáculo, mas sim um direito essencial para a democracia. À luz destes princípios apresentamos as seguintes propostas:

- Promover os direitos das comunidades tradicionais e a valorização da memória dos territórios, combatendo o preconceito e a discriminação cultural;
- Democratizar a política de Cultura, visando seu fortalecimento institucional, orçamentário e técnico, sua atualização conceitual e programática e sua integração com as demais pastas e órgãos governamentais;
- Efetivar o Sistema Municipal de Cultura, democratizando o Conselho Municipal de Cultura, definindo um Plano Municipal de Cultura e fortalecendo o Fundo Municipal de Cultura;
- Colocar em funcionamento o Fundo Municipal de Cultura dentro de uma política de investimento na produção descentralizada de arte independente, popular e tradicional, com a publicização dos critérios de avaliação dos projetos antes das etapas de análise e pontuação, entrevista e contratação;

- Realizar um mapeamento sociocultural de cada bairro da cidade, objetivando conhecer as diferentes formas de expressão cultural de cada território e medir a influência dos equipamentos culturais em funcionamento para desenvolver, junto com o Conselho Municipal de Cultura, políticas de incentivo e fomento para a manutenção da rede existente e a formação de novos equipamentos culturais (lonas culturais, teatros, arenas, cineclubes, etc);
- Aumentar o número de editais públicos com recursos municipais, aplicados de forma regionalizada, com valores pequenos e médios, incentivando o pequeno produtor cultural;
- Criar o cargo de assistente regional de produção cultural, responsável por buscar coletivos artísticos e artistas de uma região administrativa e auxiliá-los a registrar projetos culturais de pequeno porte;
- Criar Pontos de Cultura, distribuídos por todas as regiões administrativas da cidade, articulados com as escolas municipais de cada bairro, fortalecendo a relação das escolas com as comunidades;
- Elaborar um programa de revitalização dos centros urbanos recuperando a função social de imóveis tradicionais que marcaram a história da cidade como importantes referenciais culturais e hoje se encontram abandonados, desconfigurados ou subutilizados, dando prioridade aos bairros populares do subúrbio, tendo os animadores culturais como protagonistas desse processo;
- Iniciar um planejamento para viabilizar uma política de meia-entrada sem reserva de vagas e monopolização através das carteirinhas de entidades;
- Ampliar o horário de funcionamento e acervo da biblioteca municipal e investir na construção de bibliotecas municipais em todas as zonas da cidade. Assegurar que estas bibliotecas possuam salas de estudos;
- Priorizar a realização de festivais e concursos populares (de música, de teatro, de dança, de bandas etc.), privilegiando os artistas locais e valorizando a história de cada região da cidade;
- Ampliar a política de recuperação de salas de teatro e demais equipamentos culturais, garantindo investimento em estrutura de segurança dos equipamentos culturais sem, contudo, paralisar suas atividades, dando prioridade para os bairros com maior demanda;
- Implantar uma política de incentivo para compra de equipamentos (ex: câmeras) e instalações (ex: estúdios) de audiovisual localizadas na cidade;

- Promover editais para estimular a “primeira produção” de arte audiovisual, incentivando a formação de novos talentos e propiciando um ambiente de criatividade no estado;
- Desburocratizar os contratos de repasse de recursos a projetos de audiovisual, sem comprometer os mecanismos de fiscalização e controle;
- Desenvolver, junto com o Conselho Municipal de Cultura, uma estratégia de fomento às artes de animação, curtas-metragens, documentários históricos, culturais e ambientais sobre a cidade de Teresópolis e o Estado do Rio de Janeiro, além do estímulo à criação de jogos de computador/internet com ambiência no estado e voltados para questões culturais e ambientais;
- Promover programas públicos de qualificação profissional e formação especializada em audiovisual;
- Investir no aprimoramento da infraestrutura técnica dos equipamentos culturais existentes (especialmente os teatros) bem como na construção de novos espaços, priorizando o modelo das caixas pretas com arquibancadas móveis e palco no nível do chão;
- Criar a Subsecretaria de Cultura Especial do Carnaval, que teria como principais funções:
 - Assumir a organização do Desfile das Escolas de Samba de Teresópolis, privilegiando os valores culturais e garantindo a correta gestão dos recursos públicos destinados às agremiações;
 - Assumir a organização do Carnaval de Rua, privilegiando os valores culturais, promovendo a ocupação democrática do espaço público durante o carnaval, e garantindo a correta gestão dos recursos públicos destinados às agremiações;
 - Garantir subvenção às escolas de samba condicionada à relevância cultural dos enredos buscando a gestão criteriosa de recursos para que as escolas não se tornem canais de propaganda: caso uma agremiação opte por retratar uma marca, não deverá receber verba pública;
 - Garantir subvenção aos blocos de rua condicionada à relevância cultural dos enredos buscando a gestão criteriosa de recursos para que os blocos não se tornem canais de propaganda: caso um bloco opte por retratar uma marca, não deverá receber verba pública;
 - Garantir a preservação de grandes agremiações tradicionais do carnaval, responsáveis por históricos desfiles de sambas, mas que perderam a força com o passar dos anos;
 - Garantir que as políticas de comunicação pensadas como ferramenta de gestão em outras áreas (como saúde e educação) sejam não apenas de difusão (unidirecionais, uniformes

e centralizadas), mas principalmente participativas (bidirecionais, adaptadas às diferentes realidades e descentralizadas);

→ Apoiar as rádios comunitárias no município, com a criação de um fundo para distribuição de verbas para suporte à estruturação, apoio técnico, capacitação, investimento em equipamentos e manutenção e funcionamento das mesmas;

→ Apoiar o processo de instalação e desenvolvimento das rádios comunitárias no município, estabelecendo diálogos com o Ministério das Comunicações. Apoiar as associações que pleiteiam serviço de rádios comunitárias nas questões técnicas do processo de instalação;

→ Desenvolver Plano Diretor participativo de Radiodifusão Comunitária, definindo o estabelecimento de áreas de execução nos municípios;

→ Revisar a destinação das verbas publicitárias com vistas a garantir maior participação e pluralidade na comunicação do município, destinando verbas publicitárias institucionais a veículos de comunicação locais, sejam comerciais de pequeno porte ou alternativos e populares, organizados por distintos grupos, como associações de moradores, grupos de jovens, entidades comunitárias e coletivos de mulheres;

→ Estabelecer uma política de financiamento e apoio às mídias populares e alternativas, com editais públicos premiando com recursos a mídias populares e editais de fomento à criação e desenvolvimento de novos meios de comunicação populares e alternativos, ampliando o potencial produtivo destes públicos;

→ Realizar periodicamente a Conferência Municipal de Comunicação, espaço deliberativo para aprovação de diretrizes para políticas de comunicação para o município e para a atuação do conselho municipal de comunicação. A periodicidade deve dialogar com o processo nacional de realização da Conferência Nacional de Comunicação, que teve sua primeira edição realizada em 2009;

→ Constituir um Conselho Municipal de Comunicação, com maioria de representantes da sociedade civil, para formulação, implementação, fiscalização e monitoramento das políticas municipais de comunicação;

→ Criar Centrais Públicas de Comunicação – ou pontos de mídia –, que funcionem como espaços para produção cidadã e que estejam ligadas a espaços de distribuição (veiculação ou circulação) dessa produção, tendo por objetivo integrar os telecentros, rádios comunitárias, estruturas de produção das escolas e centros educacionais, pontos de cultura e outros equipamentos culturais do município;



→ Para que se garanta a independência dessa produção em relação ao governo municipal, essas centrais devem ser geridas por conselhos públicos, com participação majoritária da sociedade civil local;

→ Implantar uma Política Municipal de Memória e Verdade;

→ Preservar os símbolos populares e imóveis tradicionais que marcaram a história da cidade como importantes referenciais culturais;

→ Valorizar a memória de resistência aos regimes autoritários;

→ Valorizar a memória de resistência à escravidão;

→ Criar zonas livres para graffiti em todos os bairros da cidade;

→ Rever as prioridades e conceitos dos processos de resgate arqueológico em áreas que vêm sendo objeto de grandes obras.



5. ESPORTE E LAZER

Atualmente Teresópolis carece de estrutura pública que proporcione o lazer e a prática de esportes à população. As últimas gestões negligenciaram esse importante tema, não construindo novas áreas e não mantendo as áreas existentes. A praça olímpica, uma das principais praças da cidade e uma das poucas áreas de lazer públicas da cidade, sofreu uma reforma que a fez ficar fechada por muito mais tempo que o previsto e resultou em uma estrutura deficiente, com menos equipamentos e de péssima qualidade.

Entendemos que o lazer e o esporte vão além de práticas fundamentais para a manutenção da saúde, são questões que integram e reúnem a população, assim como são poderosas ferramentas de inclusão, ou seja, um tema que deve ser tratado com muita atenção pela gestão municipal.

Diante da falta de estrutura pública, vivemos, portanto, um processo de elitização do tema que precisa ser enfrentado. Defendemos políticas na área de esporte e lazer que promovam a saúde, a cultura e a paixão. Esporte é mais do que uma manifestação cultural, é um direito fundamental.

5.1.1 Curto prazo

- Criar o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, que terá estrutura e capacidade de avaliação das políticas públicas para o esporte e lazer: a primeira tarefa do conselho será elaborar o Plano Estadual de Esporte e Lazer e um calendário de atividades;
- Reavaliar todos os convênios com instituições públicas ou privadas que estejam executando projetos de esporte e lazer na cidade;
- Dialogar junto ao COB e à prefeitura do Rio de Janeiro visando o reaproveitamento dos equipamentos olímpicos destinados aos Jogos de 2016, como muitas das instalações são temporárias, equipamentos e estruturas serão disponibilizadas após os jogos.

5.1.2 Médio prazo

- Ampliar as áreas de lazer e descanso na cidade, reconhecendo a importância de praças, parques e bosques, recuperando os espaços públicos perdidos nos últimos anos e abrindo novas áreas nos bairros mais carentes desses equipamentos urbanos, aproveitando as garagens, quadras, armazéns e terrenos baldios da prefeitura que estão abandonados, desconfigurados ou subutilizados;

- Estabelecer e publicizar um calendário de competições regionais nas diversas modalidades, definindo uma estratégia de fortalecimento dos esportes amadores;
- Fomentar a prática esportiva nas escolas, com a criação de calendário exclusivo para estudantes da rede municipal, estimulando a saúde e o encontro dos estudantes de todas as regiões da cidade.

5.1.3 Longo prazo

- Realizar um levantamento dos equipamentos e quadras esportivas existentes na cidade para medir a influência sobre os diferentes territórios e desenvolver, junto com o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, políticas de recuperação e manutenção da rede existente, bem como de construção de novos equipamentos e quadras em regiões que ainda não foram beneficiadas.

6. SAÚDE

O caos administrativo e político em que se encontra a cidade de Teresópolis nos últimos 5 anos reflete diretamente em sua dinâmica econômica e, consequentemente, social. Isto ocorre porque as sucessivas administrações municipais não tinham um projeto claro de cidade. Trabalhavam apenas conforme as demandas e os interesses de determinados setores da sociedade.

Com isso, a qualidade dos diversos serviços públicos caiu. Uma das mais flagrantes áreas atingidas pelos sucessivos desgovernos foi a área da saúde. Pessoas doentes enfrentam filas com espera de horas na UPA, instituição essa que apresentou recordes negativos de morte de pacientes. Não há vagas disponíveis em outros hospitais para que seus pacientes possam ser transferidos e recebam o devido atendimento de média e alta complexidade, quando necessário.

Além disso, grande parte dos pacientes que precisavam de hemodiálise morreram devido ao descuido do poder público; pacientes com suspeita de câncer esperam 1 ano até conseguirem vagas em hospital especializado para que possam fazer a biópsia. Tempo que pode ser fatal ou precioso para a cura do indivíduo, já que a o diagnóstico precoce é um elemento que auxilia na cura de pacientes com tais diagnósticos.

Em relatório do TCE de 2015, foram encontrados problemas dos serviços públicos de saúde no município em relação: à composição das equipes de saúde, inclusive com admissão irregular de pessoal; à estrutura física e aos equipamentos das unidades de saúde da família, com unidades irregulares quanto ao ambiente, à acessibilidade, à conservação das instalações e equipamentos, à localidade dessas unidades, em desacordo com as normas da ANVISA. Também verificamos problemas no ciclo de assistência farmacêutica quanto à programação e ao armazenamento de medicamentos.

O PSOL Teresópolis pensa que a política de saúde deve ser focalizada na prevenção e integrada com as políticas urbanas de acesso à cidade e garantias de direitos a grupos marginalizados. Atualmente, o sistema de saúde alcança apenas 33% da população estimada, quando a média nacional é de 49%. Em 2010, apenas 74,2% dos teresopolitanos tinham acesso à água e 71,1% tinham esgoto adequado.

Devido a este quadro atual de calamidade na saúde pública teresopolitana, o PSOL propõe as seguintes medidas:

→ Medidas de caráter emergencial a fim de normalizar a oferta e a demanda por leitos na UPA, objetivando diminuir o tempo de espera para ser atendido, e o tempo de espera para ser

deslocado a um hospital para dar prosseguimento ao tratamento. Para isso, precisamos ter disponível à população os aparelhos hospitalares presentes na cidade que possam realizar tal atendimento pelo SUS;

→ Regularizar imediatamente a oferta de remédios a fim de atender a população que demanda tais serviços;

→ Retirar imediatamente das Organizações Sociais (O.S.) a administração da UPA. Entendemos que todos os serviços públicos devem ser administrados por servidores públicos, não por empresas privadas, de modo que devemos estudar maneiras de viabilizar a construção de um hospital público municipal;

→ Reestruturar os concursos públicos para todo o setor com abertura de vagas para: enfermeiros, técnicos em enfermagem, médicos, psicólogos, assistentes sociais e administradores;

→ Os trabalhadores não podem estar na função por indicação política, pois isso inibe a denúncia de irregularidades devido ao medo da perda do emprego;

→ Valorizar o servidor público de carreira, para que estes possam exercer suas funções com afinco e fiscalizar os próprios mecanismos burocráticos internos e quando encontrarem irregularidades, denunciar;

→ Reestruturaremos em diálogo permanente com os servidores do setor o plano de cargos e salários;

→ Defendemos a democratização da gestão na qual serão incentivadas a criação de conselhos gestores nas unidades de saúde, colegiados de gestão, construção de mecanismos de processos de participação dos trabalhadores e usuários na gestão da saúde, fortalecendo o Conselho Municipal de Saúde;

→ Devemos nos preocupar com a prevenção de doenças, que tem como um dos mais apropriados mecanismos a atenção primária da saúde, preconizada na declaração de Alma-Ata, em 1978, na Conferência Internacional Sobre os Cuidados Primários de Saúde, organizado pela OMS. Define-se como áreas estratégicas de atuação de saúde primária: a eliminação da hanseníase, o controle da tuberculose, o controle da hipertensão arterial, o controle do diabetes mellitus, a eliminação da desnutrição infantil, a saúde da criança, a saúde da mulher, a saúde do idoso, a saúde bucal e a promoção da saúde. Precisamos implantar de maneira sistemática e visando a plena cobertura, a atenção primária da saúde em Teresópolis. Isto obrigatoriamente ocorre com a contratação de profissionais que possam ir até as casas das pessoas e que também possam atendê-las nos postos de saúde;



- Ampliar a rede de saneamento básico da cidade;
- Garantir o acesso à saúde nas áreas de difícil acesso, em especial às rurais.



7. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A cobertura ampla da assistência social no Brasil é um fenômeno recente. 15 anos não foram suficientes para que toda a população seja contemplada pelas ações sociais do poder público. Nesse ínterim o profissional do Serviço Social é muito importante e sua presença é fundamental. Ele é o responsável por identificar as carências sociais e recomendar ao poder municipais ações cabíveis. Também é de sua responsabilidade mediar as ações do poder público com a sociedade.

Sua atuação se estende a todas as áreas de interesse público. Nas escolas, nos hospitais, na vara da infância e família, na delegacia da mulher, enfim, sua presença é necessária em todas as instituições voltadas ao atendimento social, compondo ou organizando equipes multidisciplinares de atendimento às pessoas e para aplicação das políticas públicas.

A política de assistência social também é a política mais forte de fiscalização da eficiência e da correção das políticas sociais, pois, acompanham de perto a aplicação e o resultado destas. Dessa forma, a assistência social é a linha de frente na defesa dos direitos humanos e dos cidadãos e o canal imediato entre a população e as instituições públicas. São e devem continuar sendo, portanto, agentes da democracia. Tendo isto em vista, o PSOL-Teresópolis apresenta as seguintes propostas:

7.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

→ Criar Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) obedecendo à territorialidade e com equipe concursada de profissionais técnicos (assistentes sociais, pedagogos e psicólogos), agentes administrativos e trabalhadores de serviços gerais. A cobertura da equipe mínima citada é de até 5000 famílias referenciadas dentro da região de abrangência do CRAS. É necessária a ampliação das estruturas dos CRAS em termos de capacidade instalada (edificação adequada e equipamentos de trabalho), de equipes técnicas e veículos próprios. Hoje existem cinco unidades que buscam contemplar todo o município. Sublinha-se a inexistência de CRAS no 2º e 3º distritos de Teresópolis.

7.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

→ O Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) atua de acordo com os níveis de complexidade de média e alta proteção, conforme as necessidades vivenciadas pela pessoa e/ou seus familiares, em situações de ameaças ou violações de

direitos. Trabalhando diretamente na garantia de direitos, a equipe mínima é composta de profissionais operadores do direito, advogados, assistentes sociais, pedagogos e psicólogos, compartilhando sua atuação com o Ministério Público, o Poder Judiciário e outros setores do âmbito do Executivo. É necessária a ampliação de equipes para responder as demandas do CREAS, uma vez que o centro deve ter capacidade para a cobertura de até 200 mil habitantes;

→ O Cadastro Único é um banco de dados voltado para os usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e que tenham baixa renda. É uma ferramenta quantitativa que tem como finalidade conhecer seus usuários e realidade socioeconômica, permitindo a manutenção e ampliação de políticas públicas voltadas para essa parcela populacional. É uma porta de entrada para que famílias acessem diversas políticas públicas tais como, Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa, Minha vida, dentre outros. A equipe deve ter perfil de acolhimento e responsabilidade no preenchimento dos dados cadastrais;

→ O Programa Bolsa Família necessita de um coordenador e assistentes sociais que acompanhem as famílias beneficiárias do programa, com veículos e motoristas. O Programa hoje conta com capacidade instalada, mas tem equipe técnica insuficiente, desta forma a revisão do benefício se dá com muitas dificuldades;

→ A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) necessita ampliar seu corpo técnico a fim de garantir uma gestão mais qualificada e que responda a contento a burocracia que o SUAS exige, tais como, CadSuas, SuasWeb, Carteira do Idoso, SISC, CNEAS, Plano de Ação, InfoSuas, Sisjovem, SisPeti (não temos no município);

→ Equipe técnica para a elaboração e implantação de novos projetos.

7.3 SOBRE A SAÚDE

→ Organizar a demanda para a Saúde Mental, criando portas de entrada tanto para os Centros de Apoio Psicossociais (Infantil, Adultos e Álcool e Substâncias Psicoativas/Drogas) como para os atendimentos ambulatoriais (usuários com transtornos mentais). Qualificar profissionais de saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para o atendimento de usuários que apresentem transtornos mentais;

→ Efetivar a articulação entre os CRAS/SMDS e as UBSs a fim de que usuários do SUS tenham assistência integral à saúde conforme preconiza o SUS.

8. DIVERSIDADE

A sociedade brasileira aos poucos reconhece o que todos sabemos há muito tempo: nós somos um país diverso! O Governo Federal aos poucos tem incorporado esta sábia conclusão à constituição e devemos saudar estes avanços.

Todavia, o reconhecimento dos direitos trabalhistas, previdenciários, à saúde, à identidade social, assim como as leis garantem proteção especial em casos de violência não bastam. É preciso ir além.

Os municípios precisam priorizar o debate e o reconhecimento desta diversidade desde cedo, nas escolas, nas repartições públicas, nos serviços mais básicos. Isto é, eles devem reconhecer nas suas legislações a existência da diversidade e contribuir para que a cultura de tolerância, convivência e de direitos seja a regra. Para este fim, seguem as propostas do PSOL para Teresópolis:

- Promover políticas afirmativas e cursos voltados para a formação profissional de transexuais e travestis, visando sua inserção no mundo do trabalho;
- Promover a igualdade de gênero e o acesso igualitário de homens e mulheres à administração pública, assim como desenvolver políticas públicas para o combate às práticas machistas, à violência de gênero e a todas as formas de discriminação contra a mulher;
- Promover os direitos LGBTI e o acesso igualitário da população LGBTI à administração pública, assim como desenvolver políticas públicas para o combate às práticas lesbo/homo/bi/trans/interfóbicas, à violência lesbo/homo/bi/trans/interfóbica e a todas as formas de discriminação contra a população LGBTI;
- Ampliar a divulgação do direito ao casamento civil igualitário, reconhecido pela resolução 175/2013 do Conselho Nacional da Justiça, facilitando o acesso da população a esse direito e apoiando o seu reconhecimento legislativo no âmbito federal;
- Garantir o uso do “nome social” para as pessoas trans em todas as esferas públicas da cidade, e o apoio expresso deste à aprovação da lei de identidade de gênero “João Nery” em âmbito federal;
- Promover a realização da Parada Gay e eventos relacionados;
- Promover, junto a Secretaria de Educação, debates, cursos, rodas de conversa e palestras visando ampliar o conhecimento da diversidade religiosa e garantir o respeito e o bom convívio social;
- Promover a Marcha Pelo Macro Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso;

→ Criar o Dia Teresopolitano de Combata a Intolerância.

9. JUVENTUDE

A política é a ciência para o futuro!

Quando debatemos e construímos as propostas para a cidade que sonhamos e queremos, estamos construindo a cidade para as gerações seguintes. Elas receberão o legado de nosso trabalho e esforço. A justiça, a democracia e os direitos humanos são nossos objetivos e trabalharemos duramente por eles, pois, um mundo assim é o que desejamos para o futuro. Este parece ser o espírito do recentemente aprovado Estatuto da Juventude.

Os jovens têm direito à formação escolar e acadêmica, ao trabalho, ao lazer e à cultura. Cabe-nos oferecer e garantir as condições para tal.

Simultaneamente, existem inúmeros jovens adentrando a vida adulta e clamando por oportunidades de decidirem sobre a cidade, a educação e a vida que desejam. O papel das políticas de juventude do presente deve ser o de garantir, de um lado, formação cultural e educacional ampla para o bom preparo do exercício cidadão e de outro garantir os espaços para que este público construa seus próprios projetos.

Em 05 de agosto de 2012 foi sancionada a Lei nº 12.852 que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE, que além de fortalecer as políticas para juventude, garante ainda a implantação de espaços em que a juventude se sinta estimulada a participar de processos decisórios e controle social como o caso dos Conselhos Estaduais e Municipais de Juventude. Este princípio norteia em grande medida as ações propostas pelo PSOL.

Aos que ainda não se aproximaram da vida adulta e estão em formação, não estão ainda em condições de se desligar do seio familiar e são mais vulneráveis, o poder público deve garantir todos os direitos básicos. O Estatuto da Criança e Adolescente e o Estatuto da Juventude precisam deixar de serem promessas e tornarem-se realidade no território do município. Por isso, o PSOL- Teresópolis propõe que devemos:

- Institucionalizar uma Política Municipal de Juventude que garanta ampla atuação nos processos decisórios sobre a cidade e condições de atuar nos processos de controle social;
- Criar o Conselho Municipal da Juventude;
- Estabelecer na Secretaria de Direito à Cidade a subsecretaria de Juventude;

- Elaborar em consonância aos órgãos competentes ampla pesquisa sobre as condições da juventude teresopolitana;
- Criar, através de um programa de bolsas para os professores recém-formados, cursos preparatórios gratuitos para os jovens carentes do município;
- Criar o programa municipal “Famílias Jovens” para oferecer amparo legal, psicológico de saúde e em assistência social para os jovens que se tornarem pais durante o período escolar;
- Instituir um Plano Municipal de Juventude;
- Criar um órgão especializado de gestão e articulação das políticas específicas e estruturais, com orçamento próprio (Orçamento Juventude) e garantia de inserção intersetorial e transversal nas decisões do governo;
- Fortalecer o direito de livre-organização da juventude, como prevê a Lei Federal 7.398/85 e a Lei Estadual 1949/92, garantindo espaços para o desenvolvimento das atividades dos grêmios estudantis, como salas e murais e permitindo o uso do espaço da escola para a realização de atividades políticas.
- Criação de um calendário *geek*, incluindo feiras, exibição de filmes, festivais de animação, apresentação de novidades eletrônicas, campeonatos de RPG;
- Concurso municipal de quadrinistas. Os 5 (cinco) melhores projetos serão premiados com uma tiragem de 300 (trezentos) exemplares pagos pela prefeitura;
- Instalação de estruturas mínimas para aparelhos de som em vários pontos da cidade. Estimulando a ocupação dos espaços públicos pelos artistas jovens;
- Política de redução de danos para a juventude. Cartilhas informativas, panfletos, encaminhamento para o diálogo com a assistência social.
- Virada Cultural Teresopolitana. Ocupar praças e ruas com shows, performances, exposições abrindo espaço, principalmente, para artistas jovens locais.
- Ampliação do direito ao passe livre dos estudantes. Garantindo o acesso aos transportes públicos em todos os horários e dias, sem a necessidade do uso do uniforme.
- Divulgação ampla do Estatuto da Juventude.
- Criação da Bienal Municipal do Livro.
- Reforma e reestruturação do campo da Quinta Lebrão/Fonte Santa.
- Fazer um levantamento dos espaços públicos de lazer da cidade – praças, campos, quadras – a fim de reformar e reestruturá-los consultando a população para atender as demandas específicas de cada local.



→ Integrar as políticas municipais de juventude às propostas nacionais.



10. MULHERES

A cidade não é vivida da mesma maneira por homens e mulheres. Na nossa cultura patriarcal, os espaços públicos foram historicamente feitos pelos homens e para os homens. Os corpos, a força de trabalho, os afetos femininos ainda são usados para a reprodução de um sistema que, enquanto militantes de esquerda, consideramos injusto.

No ambiente de trabalho ainda somos instadas a conciliar as atividades domésticas, a maternidade, o sustento familiar e a vida política, isto é, a realizarmos jornadas muito maiores de trabalho. E mesmo assim, nossos salários ainda estão defasados em relação aos dos homens.

A esfera pública institucional da cidade é ainda um lugar ocupado por homens que não compreendem e não podem representar verdadeiramente os interesses da população feminina. Há ainda uma história a ser construída para que possamos ocupar os cargos políticos e decidirmos sobre que cidade queremos.

Existem diversas especificidades do corpo e da vida da mulher. Obviamente estas condições específicas criam problemas e necessidades de saúde também específicas. A maternidade, o acompanhamento ginecológico, as alterações hormonais da menopausa e outros, exigem um tratamento diferenciado no Sistema Único de Saúde. Ainda estamos em luta para assegurarmos esses direitos básicos.

É sob essa ótica que gostaríamos de propor uma cidade inclusiva e igualitária e que precisa ser pensada para nós e por nós mesmas! Abaixo apresentamos as ideias que pensamos ajudarão a construir a Teresópolis que queremos e que garanta vida plena a todas as mulheres.

10.1 SAÚDE

→ Garantir saúde pública e assistência integral às mulheres do campo e da cidade, de todas as raças e etnias, orientações sexuais, condições físicas e mentais, buscando ampliação do Sistema Público de Saúde com qualidade e capacitação dos profissionais e serviços de saúde;

→ Garantir, nos casos previstos em lei, o direito de aborto pelo serviço público de saúde, com possibilidade de atendimento por uma equipe multidisciplinar;

→ Garantir o atendimento imediato às mulheres que chegam em situação de abortamento;

→ Promover a sensibilização dos profissionais de saúde para as questões específicas de saúde da mulher;

- Garantir o direito à amamentação digna incentivando e fiscalizando a aplicação da portaria 193 do Ministério da Saúde que prevê salas de amamentação nas empresas, e espaços próprios, adequados para que as mães servidoras possam amamentar seus filhos, conforme a CLT;
- Garantir a disponibilização de métodos contraceptivos adequados ao corpo de cada mulher, para que se previna gravidez indesejada e se evite contrair DST's;
- Buscar combater o câncer de mama com políticas públicas mais acessíveis, maior atenção e prevenção através da conscientização;
- Enfrentar o racismo no sistema de saúde e a violência obstétrica que leva a 60% da mortalidade materna ocorrer entre mulheres negras;
- Garantir atendimento humanizado e respeitoso para mulheres transexuais e travestis, informando e conscientizando a sociedade, bem como profissionais de saúde, trabalhadores e gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) sobre garantias ao atendimento, considerando as especificidades de saúde dessa população.

10.2 EDUCAÇÃO

- Estabelecer o debate de gênero nas escolas. É necessário que os currículos das escolas contemplem a questão do respeito à condição da mulher e à diversidade sexual;
- Combater a violência contra as mulheres com políticas públicas, cartilhas, palestras, debates, eventos culturais, assim como pela educação, a fim de enfrentar a cultura machista que se enraíza nos espaços da sociedade que aceita a violência e impõe às mulheres padrões de comportamento desde seus relacionamentos até as roupas que utilizam, ao mesmo tempo em que incentiva a mercantilização do corpo;
- Promover políticas públicas educacionais que combatam a discriminação contra mulheres negras, pobres, lésbicas e transexuais nos diversos níveis de ensino, promovendo a cultura do respeito às identidades e à diversidade;
- Garantir mais vagas em creches e escolas para que mães possam trabalhar, estudar e realizar outras atividades podendo assim exercer sua autonomia enquanto mulher e mãe;
- Promover campanhas para estimular a divisão das tarefas domésticas entre homens e mulheres;
- Promover a capacitação e qualificação profissional para mulheres através de cursos e políticas públicas, inclusive nas áreas consideradas tradicionalmente como masculinas;

10.3 SEGURANÇA E ACESSO À CIDADE

→ Garantir direitos às mulheres vítimas de violência (conforme os previstos na Lei Maria da Penha) e a consolidação de uma Patrulha Municipal Maria da Penha com a utilização de viaturas da Guarda Municipal na realização de visitas residenciais às mulheres em situação de violência doméstica;

→ Construir Centros de Referência de Atendimento à mulher em cada distrito do município, a fim de facilitar o acesso das mulheres ao serviço;

→ Criar núcleos ou postos de atendimento à mulher nas sedes das guardas municipais, em espaço diferenciado, com equipe capacitada e adequada para o atendimento às mulheres em situação de violência;

→ Promover campanhas contra o assédio sexual e treinamento das guardas municipais e trabalhadores do transporte público para lidar com essas ocorrências;

→ Incentivar a formação de uma guarda municipal composta por mulheres, para assegurar maior segurança às mulheres;

→ Fortalecer a autonomia das mulheres através de políticas públicas que busquem enfrentar a desigual divisão sexual do trabalho;

→ Garantir a paridade de gênero nos órgãos de execução das políticas públicas e nas instituições públicas;

→ Estimular a participação das mulheres na formulação e implantação de políticas públicas;

→ Buscar garantir autonomia e participação das mulheres no desenvolvimento rural, apoiando grupos de mulheres da agricultura familiar, garantindo o acesso à água e a terra.

11. JUSTIÇA RACIAL

→ Promover a igualdade racial e o acesso igualitário de todas as etnias à administração pública, assim como desenvolver políticas públicas para o combate às práticas racistas, à violência racial e a todas as formas de discriminação contra qualquer etnia;

12. SEGURANÇA CIDADÃ

A palavra de ordem na segurança pública municipal é prevenção. Por isso mesmo a guarda municipal e seus departamentos agem em consonância aos demais setores da atuação do poder público no intuito de promover maior integração entre as políticas públicas e a sociedade.

Ela faz parte de um plano geral de atendimento à população e garantia da cidadania. Sendo assim, sua atuação é interdisciplinar, se iniciando pela aproximação com práticas de assistência social.

Em segundo lugar, a guarda tem como função a proteção ao patrimônio da cidade. Aqui entendemos esta defesa como auxílio na integração entre o cidadão e a cidade que lhe pertence. O patrimônio não precisa ser protegido do cidadão(ã), o cidadão(ã) é que precisa ter acesso ao patrimônio da cidade.

O mesmo se pode dizer quanto à função de agentes de trânsito. A Guarda municipal cuida dos entes prioritários do trânsito, na ordem estabelecida pelo Código Nacional de Trânsito. Começando pelo cidadão pedestre e se encerrando no motorista do automóvel particular. A defesa patrimonial e o controle de tráfego são pensadas pelo PSOL como políticas de garantia do direito à cidade.

Os agentes da guarda são a força de segurança mais próxima das comunidades. O atendimento imediato das demandas da população começa, muitas vezes, pelo atendimento oferecido por estes. Assim sendo, a guarda municipal precisa conhecer e receber formação cidadã e em direitos humanos, assim como entender as especificidades de cada grupo social. É por uma política cidadã e democrática que o PSOL propõe:

→ Garantir que a Secretaria de Segurança priorize a defesa e garantia da cidadania, redirecionando suas ações de forma integrada às demais políticas públicas, elaborando uma Matriz de Gerenciamento Integrado e buscando colaboração com os demais órgãos de segurança estaduais e federais;

→ Elaborar o Plano Municipal de Segurança Cidadã, que deverá contemplar a planificação, a tomada de decisões sobre alternativas e a delimitação de prioridades, além de metas de impacto a curto, médio e longo prazos;

→ Reestruturar a estratégia de participação pública na política de segurança, através da criação de um Conselho Municipal de Segurança Urbana com funções consultivas e deliberativas, de articulação, informação e cooperação entre todas as entidades que, na área do

município, possam intervir ou se envolver na prevenção e na melhoria da segurança da população;

→ Desmilitarização e refundação da Guarda Municipal como órgão público, com servidores estatutários, voltado para o controle do tráfego, a vigilância dos prédios municipais e o apoio à fiscalização e controle urbano por parte das demais secretarias, dotada de ouvidoria e corregedoria independentes, assistência social e acompanhamento psicológico amplamente disponíveis aos guardas municipais, além de uma política de formação centrada em mediação, cidadania e garantia de direitos;

→ Elaborar, em conjunto com os guardas, um plano de cargos e salários com critérios objetivos para a mudança de níveis e cargos dos guardas, impossibilitando essas mudanças por redes de privilégios ou como forma de punição arbitrária;

→ Criação de um fundo público para políticas de segurança, cuja administração será estritamente pública, para que sejam captados e investidos recursos com absoluta honestidade e com critérios não político-partidários;

→ Implantar programas de prevenção primária para a juventude e suas famílias em conjunto com as demais secretarias (programas de acesso a atividades culturais e esportivas, educação e qualificação profissional, geração de trabalho, emprego e renda, saúde);

→ Trabalhar pela prevenção da exploração sexual infanto-juvenil e do consumo abusivo de drogas;

→ Colaborar para o cuidado de fatores e dinâmicas de risco (abuso de álcool e outras drogas, disponibilidade de armas de fogo e outros fatores identificados em cada local);

→ Estímulo ao uso dos espaços públicos e convívio social mediante uma política de iluminação e aprimoramento de ruas e praças a partir de consultas à população, quanto às suas prioridades, iniciando-se pelos bairros da periferia e favelas, que historicamente tiveram menos acesso a tais serviços públicos;

→ Estudar com a Guarda Municipal e o Conselho de Segurança as diretrizes e bases para a reestruturação do programa de formação dos guardas, cursos específicos para o decorrer da carreira, papel estratégico da guarda, tanto no que diz respeito ao ordenamento e segurança, quanto no auxílio ao fluxo viário;

→ Promover a reestruturação das técnicas de treinamento da Guarda Municipal, e a elaboração de uma formação democrática fundamentada na promoção da democracia, na garantia de direitos e na defesa das liberdades;



→ Regular (mediante um ato normativo) o uso da força por agentes da Guarda Municipal, proibindo o uso de técnicas, equipamentos, armas e munições que provoquem risco injustificado (especialmente quando se trata do uso de armamento menos letal, como balas de borracha, bombas de gás lacrimogêneo e spray de pimenta);

→ Organizar um controle externo efetivo da Guarda Municipal, com ouvidorias independentes e corregedorias independentes da Secretaria de Segurança.



14. GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DEMOCRÁTICO

Nossa cidade vive uma crise de representatividade provocada pelo crescente distanciamento entre o poder público e a sociedade civil. Esse esgotamento atinge todas as esferas da governança pública. Falta acesso à informação, controle social e meios para que a população seja ouvida e participe das decisões de interesse público. Essas tensões e conflitos ficam mais evidentes nas cidades, porque é no espaço urbano que a maioria das pessoas de fato sente as consequências desses problemas no dia a dia.

É no cotidiano da cidade que os resultados de muitas decisões públicas se materializam. Por isso, o debate político contemporâneo não pode prescindir da discussão sobre a democratização da vida urbana: do orçamento público aos mecanismos de transparência, das políticas setoriais à governança dos bairros, das ideias nascidas nas ruas às secretarias municipais, queremos transformar a forma de fazer política na cidade. Acreditamos, assim, que outra cidade é possível e por isso propomos o que se segue:

- Restabelecer a função social da propriedade, analisando espaços públicos subutilizados integrando-os ao sistema de planejamento socioambiental do município;

- Estabelecer uma governança que garanta a participação efetiva do cidadão, baseada na confiança, no compromisso e na colaboração, transformando o cidadão em cogestor da cidade, onde o papel da prefeitura será focado na articulação entre os entes municipais (cidadãos, setor privado, organizações e movimentos sociais), dando todo o suporte necessário para que as decisões sejam tomadas de maneira coletiva e para a implantação das ações oriundas desse processo;

- Criar a Secretaria Municipal de Planejamento e Governança, integrando sua estrutura diretamente às demais secretarias, com atribuições de produção e disseminação de dados sobre o município, de organização dos processos de participação pública e de planejamento socioambiental das diferentes regiões da cidade;

- Fortalecer e garantir a participação das associações de moradores, cuja principal atribuição será garantir o respeito à diversidade cultural do território, promover o protagonismo da população local na governança pública, realizar reuniões abertas e consultas populares sobre os principais temas da região e elaborar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Governança, um plano regional de desenvolvimento urbano, integrando nessa escala às políticas de geração de emprego e renda, preservação do meio ambiente, saneamento, energia, mobilidade, moradia, cultura, lazer, educação, saúde, assistência social e segurança pública;

- Criar, reinstituir e/ou fortalecer os conselhos municipais de políticas públicas, em especial, os conselhos de Defesa dos Direitos Humanos, de Juventude, da Mulher, dos Direitos da População LGBTI, de Defesa dos Direitos do Negro, de Defesa da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Pessoa Idosa e da Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, dando-lhes estrutura e capacidade de avaliação, consulta e deliberação sobre as políticas públicas de promoção, garantia e defesa dos direitos e liberdades dessas populações;
- Garantir que cada secretaria da Prefeitura realize audiências públicas regulares para apresentar balanços semestrais das ações implantadas e daquelas que estão em fase de estudos, incluindo a apresentação das verbas destinadas às secretarias e as aplicações feitas;
- Elaborar novos indicadores sociais para ações públicas, buscando superar os indicadores tradicionais que não refletem as reais condições da população;
- Criar um grupo de estudo para atuar junto às esferas estadual e federal a fim de viabilizar uma universidade pública para atender a cidade e a Região Serrana, visando solucionar essa questão numa região tão importante para o estado e carente de uma instituição pública para fomentar a produção de conhecimento acadêmico e científico;
- Iniciar um processo franco e aberto de avaliação da planta de valores e do sistema de cobrança do IPTU/ITBI, rumo à integração dos bancos de dados, à publicização das isenções e a uma rotina de cálculo que possibilite a justiça fiscal, o aumento da base de contribuintes e, consequentemente, um aumento da arrecadação sem maiores transtornos à população;
- Promover uma ampla avaliação sobre a participação das grandes corporações na cidade e seu impacto ambiental, urbanístico, social e econômico;
- Promover uma ampla auditoria na dívida pública do município, analisando o impacto de médio e longo prazo dos contratos e convênios estipulados para sua consolidação, bem como a evolução dos desembolsos para o serviço da dívida;
- Reestruturação do funcionalismo público em todas as instâncias, priorizando ao máximo os funcionários concursados;
- Criação do Instituto Histórico Geográfico e Estatístico de Teresópolis, autarquia com o intuito de municiar o município de dados, estudos, pesquisas e análises específicos da região, permitindo um planejamento mais eficiente;
- Reorganização dos cargos da administração do executivo e estudo para que as secretarias sejam compostas por funcionários concursados com conhecimento específico ao cargo que ocuparem;

→ Resgatar os programas setoriais aprovados pelos conselhos de políticas públicas nas conferências municipais realizadas nos últimos anos, visando uma sistematização do acúmulo de propostas formuladas, bem como incentivar a realização regular de novas conferências temáticas;

→ Planejar a implantação dos fundos municipais que ainda não foram totalmente consolidados. Fortalecer a legislação sobre esses fundos, bem como os mecanismos para a divulgação e transparência dos recursos aplicados através deles.

14.1 PLANO DE SECRETARIAS

1. Secretaria de Direitos Humanos

- Subsecretaria de Diversidade
- Subsecretaria de Mulheres
- Subsecretaria de Justiça Racial
- Subsecretaria de Juventude

2. Secretaria de Direito à Cidade

- Subsecretaria Municipal de Habitação
- Subsecretaria de Mobilidade Urbana
- Subsecretaria de Obras Públicas

3. Secretaria de Justiça Ambiental

4. Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação.

5. Educação

- Subsecretaria de Esporte e Lazer
- Subsecretaria de Ciência e Tecnologia

6. Saúde

7. Assistência Social

8. Segurança Cidadã

- Subsecretaria de Defesa Civil
- Subsecretaria da Guarda Municipal Cidadã

9. Secretaria de Governança e Planejamento Democrático

- Subsecretaria de Transparência, Fiscalização e Controle Social
- Subsecretaria de Governança
- Subsecretaria de Relações Regionais

10. Secretaria de Fazenda e Justiça Tributária

11. Cultura

- Subsecretaria de Cultura Especial do Carnaval

12. Desenvolvimento Econômico

- Subsecretaria de Agricultura
- Subsecretaria de Comércio e Serviços
- Subsecretaria de Indústria
- Subsecretaria de Trabalho

13. Ouvidoria

14. Procuradoria Geral

15. Assessoria de Comunicação

14.2 COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

- Fomentar a comunicação como ferramenta de democratização da gestão pública;
- Garantir a transparência na gestão municipal e o acesso do cidadão a todas as informações necessárias para o pleno exercício da cidadania;
- Criar uma plataforma digital no formato de um Gabinete Virtual e adotar uma estratégia de transparência total, garantindo acesso universal às informações orçamentárias da Prefeitura, maior publicidade para editais, contratos, leilões e outras formas de contratação, com transmissão ao vivo, via internet, dos ritos de abertura de envelopes e homologação de contratos, além de viabilizar um sistema interativo de comunicação entre os conselhos de políticas públicas e os conselhos de moradores, bem como garantir uma ouvidoria pública online de qualidade;
- Integrar as ações e políticas de comunicação às demais políticas públicas do município, de forma a constituir arranjos que contribuam para o fortalecimento de políticas integradas;
- Potencializar a apropriação dos meios de comunicação e o exercício do direito humano à comunicação por seus cidadãos e cidadãs;
- Contribuir para a ampliação da pluralidade e diversidade das fontes disponíveis de informação na cidade;
- Fortalecer os instrumentos de participação popular para definição, monitoramento e avaliação das políticas de comunicação;

- Integrar os equipamentos de comunicação e cultura com unidades básicas de saúde, escolas municipais, bibliotecas públicas e outros equipamentos municipais, viabilizando políticas integradas de desenvolvimento local em todas as regiões da cidade;
- Capacitar agentes de comunicação, como radialistas e monitores de telecentros, para que eles sejam impulsionadores de processos de desenvolvimento local;
- Estabelecer mecanismos democráticos e transparentes para o investimento em publicidade oficial nos meios de comunicação, buscando: a) tornar públicos os critérios de distribuição das verbas e a execução orçamentária; b) evitar pressões indevidas tanto por parte dos governos como por parte dos veículos; e c) garantir uma distribuição de recursos que não tome a medida de audiência como único critério, permitindo o investimento também em pequenos veículos;
- Criar uma agência de notícias da prefeitura ou instrumentos similares que permitam reunir notícias de todas as áreas de governo, com distribuição pública de boletim periódico;
- Implantar o Canal da Cidadania (canal de televisão aberta municipal) promovendo a participação da sociedade civil no planejamento do funcionamento do canal;
- Criar política de divulgação e informação das políticas sociais que dialoguem com os veículos comunitários e com espaços públicos como escolas, associações de bairro;
- Adotar licenças livres nos documentos e publicações do município, e estabelecer ferramentas e práticas que facilitem o compartilhamento do conhecimento;
- Adotar softwares livres em todas as áreas da administração municipal e nos programas sociais do setor;
- Investir no uso de tecnologia de informação na gestão pública visando aproveitar as imensas oportunidades geradas pela combinação de dispositivos de mobilidade (smartphones e Ipad), GPS e mapeamento para facilitação de processos de participação popular (como orçamento participativo e programas similares) e planejamento estratégico nos bairros, viabilizando a discussão, pela população, das prioridades de ação nas diversas regiões do município, bem como prover aos cidadãos de Teresópolis diversas funcionalidades de interesse público, inclusive fornecer mensagens de alertas e emergência em tempo real;
- Garantir a laicidade do Estado, em todas as suas instâncias e, em particular, na educação pública, a não ingerência das igrejas nas políticas públicas, a liberdade de crença e de não-crença e o pleno exercício dos direitos de todas as comunidades religiosas, assim como dos ateus e agnósticos, sem discriminação ou privilégios de qualquer tipo.

15. JUSTIÇA TRIBUTÁRIA

Os impostos são o esforço empreendido pela sociedade para a promoção das políticas públicas de seu interesse. É necessário, além de racionalizar a cobrança da tributação, cuidar para que esta cobrança seja justamente distribuída.

Há um princípio de solidariedade que deve se fazer presente nas políticas tributárias. O PSOL defende que quem recebe e tem mais, deve pagar mais para oportunizar maior equilíbrio social, isto é, contribuir para que as diferenças econômicas não se tornem diferenças no acesso aos direitos básicos para a vida e para a cidadania.

A arrecadação interna garante independência política e econômica da cidade em relação às outras entidades da federação ao mesmo tempo em que é a condição necessária para os investimentos do setor público.

- Criação do imposto “Contribuição de Melhorias”;
- Exigir no ato de emissão anual de Alvará e BOF que as pequenas e médias empresas optantes pelo Simples Nacional apresentem sua Declaração Anual do Simples Nacional e a Declaração de IPM – Índice de Participação dos Municípios;
- Criar o Sistema Municipal de Meio Ambiente e órgãos responsáveis por sua implantação para requisitar junto ao Estado a parcela correspondente ao ICMS verde;
- Aproveitar-se do rezoneamento previsto no plano da cidade e recalcular o ITBI;
- Instituir em acordo com os municípios vizinhos o ICMS da Região Serrana, evitando que haja guerra fiscal entre as cidades e simultaneamente, favorecendo a circulação de serviços e mercadorias na região;
- Pelo novo rezoneamento a ser realizado aferir o Valor de Terras Nuas Tributáveis (VTNT).

16. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A política de desenvolvimento econômico, distribuição de renda e empregabilidade parte de um eixo fundamental: trabalho. Sendo assim, cabe ao poder público entender as vocações de trabalho do município e priorizá-las. Abaixo seguem alguns exemplos de áreas desenvolvidas e em plena atividade no município.

Teresópolis como se sabe, é o maior contribuinte ao PIB do estado no setor agrícola. Se internamente, o que se produz no campo não é tão significativo do ponto de vista do produto interno, externamente, a contribuição do município é fundamental. Hortaliças, produzidas por pequenos e médios produtores, parecem ser o principal produto do município.

A cidade também oferece um clima ameno e diversas atrações naturais. Além do mais, possui muitos hotéis e pousadas aliadas a uma vasta rede de restaurantes. Esse perfil oferece uma grande oportunidade de visita turística ao município.

Ela possui ainda indústrias que aos poucos vão se consolidando no território. As cervejarias de grande porte e as pequenas produções cervejeiras são destaque. Ainda oferecem importantes contribuições as empresas do setor da construção civil.

O setor de serviços, todavia, continua sendo a principal área de produção de empregos e renda no município. Mais de 70% do PIB interno corresponde aquilo que se produz nos serviços. Além das empresas de consultoria contábil e administrativa, destacam-se aquelas de publicidade e de automação. A empresa de software arregimenta muitos empregos e, simultaneamente, cria uma nova possibilidade de desenvolvimento para o município. Ainda destacam-se as empresas de tradução.

Um setor importante deste cenário é o da educação. São muitas escolas privadas oferecendo todos os níveis de educação. Das creches ao ensino superior, passando pelo nível médio e técnico, e ainda os cursos de línguas e cursos preparatórios para o Enem.

O comércio responde a outra grande contribuição para o município, especialmente de vestuário e do setor alimentício. São inúmeras as lojas e restaurantes espalhados por todos os bairros do município.

Outro grande nicho de trabalho em Teresópolis é aquele realizado em outras cidades. As condições desfavoráveis de trabalho e acesso a renda no município muitas vezes provocam um êxodo de trabalhadores. A cidade se torna dormitório para diversos cidadãos que dedicam suas horas de trabalho na Capital ou em municípios vizinhos.

Por fim, os serviços públicos são o último grande setor da economia no município. São servidores do Estado e do município mantendo muitas instituições públicas.

16.1 AGRICULTURA

- Ampliar o espaço de feiras de pequenos produtores;
- Favorecer a criação do centro de distribuição de alimentos que possibilite a compra direta com os produtores sem intermediários pelos consumidores e comércio locais;
- Intensificar a fiscalização do uso de agentes fito-ambientais (defensivos agrícolas);
- Incentivar a produção agroecológica;
- Criar um programa de saúde adequado às especificidades dos moradores e trabalhadores do campo;
- Criar festivais e feiras de negócios para exibição da produção, troca de experiências, conhecimento de novas tecnologias e iniciativas para o setor. Simultaneamente incluir estes eventos no calendário de turismo de negócios;
- Promover pesquisa de busca-ativa a fim de constatar as condições reais do campo no município;
- Criar, se possível em parceria com municípios vizinhos, um Centro de Ensino Técnico-agrícola que forneça qualificação e orientação para o trabalho no campo;
- Solicitar, em parceria com cidades fronteiriças, que a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro instale um campus com cursos voltados à vocação agrícola no interior do município;
- Intensificar a fiscalização para coibir o trabalho escravo ou análogo no município;
- Fortalecer a atuação do conselho de bacias hidrográficas no interior;
- Garantir aumento da oferta de transporte público para todos os bairros do segundo e terceiro distrito;
- Aumentar o percentual de consumo de produtos locais nas escolas e instituições públicas para fomentar a produção local;
- Oferecer suporte técnico para: 1) criação de cooperativas de produtores; 2) conhecimento de áreas econômicas a explorar tais como piscicultura e caprinocultura e beneficiamento da produção local;
- Coibir a atualização dos intermediários que causem prejuízo à economia rural;
- Garantir a compra do excesso da produção alimentícia – e que seria desperdiçado – para uso nos abrigos municipais.

16.2 TURISMO

- Utilizar os terrenos públicos disponíveis para realização de feiras de negócios;

- Criar o circuito de Convenções Serranas de Negócios. Em parceria com os municípios vizinhos, realizar ao longo do ano uma série de convenções e feiras de negócios;
- Regular a exploração turística dos empreendimentos agrícolas em Teresópolis;
- Patrocinar festivais gastronômicos na cidade;
- Patrocinar a realização de festivais de cinema no município;
- Criar o concurso “Comida de Boteco” que ocorrerá durante a realização dos festivais gastronômicos;
- Criar – em parceria com municípios vizinhos – a “Escola Serrana de Cursos Técnicos” – com cursos voltados às vocações regionais, incluindo hotelaria;
- Em parceria com os parques naturais da cidade, criar o “passaporte ambiental”. Visitantes poderiam adquirir nos centros de recepção turística um passe com desconto para visitar os parques da cidade;
- Revitalizar os mirantes do bairro Fazendinha e do Bairro dos Artistas;
- Ampliar, ceder espaço e divulgar as feiras livres de artesanato e alimentos no município;
- Reservar uma parte da Avenida Lúcio Meira/Feliciano Sodré para uso exclusivo de pedestres para fins de lazer aos domingos;
- Oferecer o município para sediar campeonatos de jogos eletrônicos populares.

16.3 INDÚSTRIA

- Exigir das indústrias – que ainda estão fora das normas – que cumpram imediatamente a legislação ambiental e que se adequem ao plano diretor da cidade;
- Oferecer mão-de-obra qualificada através da criação das escolas técnicas e do campus universitário;
- Oferecer assistência técnica para construção de cooperativas de meios de produção e de crédito para pequenas indústrias;
- Incentivar – através da qualificação da mão-de-obra e da criação do campus universitário – a ampliação do uso da tecnologia no campo, incorporando as contribuições da indústria voltada ao setor;
- Criar o selo “Empresa verde”. As empresas que desejarem se instalar no município e atenderem a todas as especificações e exigências ambientais, poderão usar em suas propagandas e para fins concorrenciais o selo fornecido pela prefeitura.

16.4 SERVIÇOS

- Incentivar a adoção ao programa “jovem aprendiz” pelas empresas de serviço da cidade;
- Agilizar e desburocratizar o processo de emissão de documentos necessários à abertura, ocupação de espaços e encerramento da atividade das empresas; criar uma plataforma online em que esses documentos possam ser solicitados, emitidos e suas guias pagas;
- Criar o Fórum Serrano do Microempreendedor; Este ocorrerá anualmente e servirá para troca de informações, experiências e tecnologias para os cidadãos que escolham essa modalidade empresarial;
- Criar o prêmio Microempreendedor do ano. Anualmente a Prefeitura escolherá o projeto mais importante e interessante para a cidade e o premiará com um subsídio para desenvolvimento daquela ideia;
- Em parceria com os empresários locais, criar o programa municipal de *Start-ups*; A prefeitura oferece suporte técnico e as empresas garantem capital inicial de investimento para as iniciativas das *Start-ups*;
- Eleger a *Start-up* do ano e oferecer subsídio público para o desenvolvimento daquela iniciativa;
- Criar a “Nota Fiscal Teresopolitana” para serviços. O consumidor, no ato da compra ou do serviço prestado, pode exigir esta nota fiscal. Após cadastramento com seu CPF, ele pode gerar até 7,5% de crédito a partir do valor pago de ISS. Este valor pode ser recuperado no fim do ano fiscal.

16.5 COMÉRCIO

- Apoiar o comércio de bairro, garantindo iluminação e banheiros públicos, segurança e integração ao sistema de transporte público, bem como fiscalização e orientação sobre a logística atrelada ao comércio (horários e locais de carga e descarga);
- Definir uma estratégia de integração do comércio informal de mercadorias lícitas à estrutura econômica da cidade, com as seguintes diretrizes gerais: garantia de direitos, combate a atividades ilícitas, estímulo à formalização, assistência social e educacional;
- Priorizar e incentivar – com redução do valor de Alvarás e desconto no IPTU – os comerciantes e prestadores de serviço que iniciem seus negócios em regiões do interior ou de bairros adjacentes ao centro;



→ Utilizando-se do cadastro do programa “Bolsa Família” criar a moeda social teresopolitana. O poder público subsidia a moeda que deverá ser gasta exclusivamente em comércios locais previamente cadastrados na Prefeitura;

→ Fortalecer os programas de garantia de renda mínima, visando a uma política emancipatória para as camadas de baixa renda, garantindo seu acesso a bens de consumo sem submissão ao mercado financeiro.